

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a Composição da Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para a gestão do Biênio 2024/2026.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 - Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO: o Art. 6º do § 4º da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO: a Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa realizada em 07/08/2024, constituindo a Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais do Biênio 2024/2026;

RESOLVE:

Compor Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais;

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para a Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais;

I – Membros Representantes da Sociedade Civil: Tatiana Bastos Silva, Silvana Barboza.

II - Membros Representantes do Poder Público: Janete dos Santos Lanzeloti, Maria Filomena Vieira da Silva.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 05 de Março de 2025.

Rosely Edina Neves

Presidente do CMPI